



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90

Município: NOVA FÁTIMA

DECRETO Nº 250/2023

Abertura de crédito adicional Especial suplementar, no Orçamento programa de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 762.548,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2132-3.3.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$13.648,90
01738-01006.03.99.01.02.1.700.0000 AQUISIÇÃO DIVERSOS VEICULOS - FONTE 1738	13.648,90
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.243.11.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	1.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	3.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.200,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.200,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.001.15.451.23.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.700,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalites e Compensações	1.700,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.500,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00
04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.001.15.451.23.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.500,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalites e Compensações	30.500,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.300,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.300,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90

Município: NOVA FÁTIMA

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.243.11.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	1.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.700,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.700,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.361.29.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$900,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	900,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	10.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.243.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.200,00
00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	5.200,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.800,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	3.800,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$148.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	148.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$148.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	148.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.600,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	1.600,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$32.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	32.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$130.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	130.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90

Município: NOVA FÁTIMA

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$148.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	148.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.300,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.300,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.500,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.500,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	3.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$16.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	16.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	3.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$14.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	14.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.243.11.2087-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00
00765-01011.09.99.06.18.2.749.0000 (SF) - Programa	500,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.200,00
00500-00500.09.02.05.20.1.621.0000 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	4.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$500,00
00765-01011.09.99.06.18.2.749.0000 (SF) - Programa	500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.200,00
00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	5.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.800,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	3.800,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90

Município: NOVA FÁTIMA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	R\$1.000,00 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	R\$148.000,00 148.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	R\$148.000,00 148.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	R\$32.000,00 32.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	R\$3.000,00 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$3.000,00 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$3.000,00 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalites e Compensações	R\$1.700,00 1.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$2.500,00 2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$7.000,00 7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalites e Compensações	R\$30.500,00 30.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$6.300,00 6.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	R\$14.000,00 14.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	R\$130.000,00 130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	R\$148.000,00 148.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 01738-01006.03.99.01.02.1.700.0000 AQUISIÇÃO DIVERSOS VEICULOS - FONTE 1738	R\$13.648,90 13.648,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

C.N.P.J.: 75.828.418/0001-90

Município: NOVA FÁTIMA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.300,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
00765-01011.09.99.06.18.1.749.0000 Programa	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.500,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	8.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.200,00
00500-00500.09.02.05.20.1.621.0000 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	4.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.700,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	16.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	3.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.24.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.200,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	4.200,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.24.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$900,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	900,00
08.000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	
08.001 - SANEAMENTO	
08.001.17.512.71.2092-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$1.600,00
03002-00001.01.07.00.00.1.501.0000 RECURSO DESCENTRALIZADO - SAAE	1.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal